



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ATA

Reunião do CGovTIC

Terça-feira, 28/5/2025 – Início: 1:30 – Término: 12:00

Participantes

Denise Bastos Pontes, *Diretora-Geral*

Fernanda Lobo Ramos, *Secretária da Presidência*

Rodrigo Santos Rocha, *representante da Corregedoria Regional Eleitoral*

Glavany Lima Maia Vieira, *Secretária de Orçamento e Finanças*

Caio Silva Guimarães, *Secretário de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania*

Cilene Maria Muniz Eloy da Costa, *representante da Secretaria Judiciária*

Ingrid Eduardo Macedo Barbosa, *Secretaria de Gestão de Pessoas*

João Rafael Souto dos Santos, *Secretário de Administração*

Micheline Elga Pessoa de Melo, *Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão*

Francisco Naftali Aires Pedrosa, *Coordenador de Governança e Gestão de TIC*

Pauta

Acompanhamento da última reunião

1. Acompanhamento do iGovTIC 2025

Novos assuntos

2. iGovTIC'25 - Avaliação da Área de Negócio

3. Plano de Metas para gestores e servidores da área de TIC

4. Contratação crítica: Backbone Secundário

Discussões

I. Acompanhamento do iGovTIC'25

- A. Apresentação do cenário do iGovTIC - 78,54 até o momento.
- B. Nafta registrou a pontuação baixa do item de atendimento do SLA.
 - 1. Neste caso, apontou que é necessário maior controle do andamento do atendimento e isso passa pela mudança da mentalidade dos atendentes, de forma que se conscientizem da necessidade de atualizar os registros com celeridade.
 - 2. Outro ponto é que o SLA contratado para a Central de Atendimento é de 90%, abaixo daquele exigido pelo CNJ, que é de 95%.
 - 3. Foi sugerida (Rafael e outros) a realização de um aditivo contratual por meio de acordo com a empresa, o que poderá ser discutido posteriormente.
- C. Nafta destacou a pontuação baixa também em itens relacionados à gestão de pessoas de TIC.
 - 1. SGP apontou que há previsão de provimento dos cargos de técnicos de TI vagos (seis).
 - 2. Micheline pontou que é necessário que, doravante, seja mantido o compromisso de se manterem os servidores de TIC dentro da área de TIC.
- D. Nafta registrou que tentará rever as evidências do índice, considerando que o CNJ mudou o manual na data de ontem, mas que o tempo exíguo pode ser insuficiente para tanto.

II. iGovTIC'25 - Avaliação da área de negócios

- A. Avaliação do CGovTIC para os itens da Seção 2 da planilha do iGovTIC:
 - 1. Pergunta 1 - acima de 70%
 - 2. Pergunta 2 - entre 50% e 70%
 - 3. Pergunta 3 - acima de 70%
 - 4. Pergunta 4 - acima de 70%
 - 5. Pergunta 5 - muito boa.
 - 6. Pergunta 6 - acima de 70%
 - 7. Pergunta 7 - excelente.
 - 8. Pergunta 8 - segura.
 - 9. Pergunta 9 - acima de 70%
 - 10. Pergunta 10 - acima de 70%
- B. Pontuação final do iGovTIC para o TRE/CE após a avaliação: **87,60**

III. Plano de Metas para gestores e servidores de TIC, através das unidades

- A. Nafta e Jonas apresentaram a proposta do Plano de Metas para todas as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI).
- B. Foi destacada a importância do estabelecimento de metas como:

1. mecanismo de alinhamento das ações das unidades ao PDTI e iGovTIC.
2. mecanismo de acompanhamento e controle das atividades das unidades da STI em instâncias como o CGTIC.
- C. Micheline destacou que as metas não são estabelecidas meramente para os Prêmios, mas são necessárias para a efetividade da própria instituição.
- D. Rodrigo reiterou a necessidade de que esse entendimento, de que as metas beneficiam a própria missão institucional, deve ficar clara e evidente para todos os colaboradores.
- E. O plano de metas possui período de revisão trimestral, nos meses de março, junho, setembro e dezembro. A primeira revisão já será feita em junho/2025.
- F. Após novas exemplificações e apresentação do plano de metas, este foi aprovado por unanimidade.

IV. Contratação Crítica: Backbone Secundário

- A. Nafta trouxe ao conhecimento do CGovTIC a necessidade de renovação emergencial dos contratos 28/2020 e 29/2020, relativos ao backbone secundário, rede de comunicação de dados entre as unidades remotas do tribunal (cartórios etc.) à sede do Tribunal.
- B. O trâmite do procedimento corre nos processos SEI nº [2025.0.000008833-1](#) e [2025.0.000008853-6](#), respectivamente.
- C. Denise enfatizou a necessidade de que a COINT apresente justificativa mais minuciosa para a renovação, incluindo detalhamento das consequências negativas resultantes da não-renovação dos contratos.

Deliberações

- O CGovTIC avaliou a área de TIC para o iGovTIC em **9.25**.
- O CgovTIC aprovou, por unanimidade, o Plano de Metas para Gestores e Servidores de TIC apresentado. O trâmite da implementação das metas junto às unidades afetadas se dará por meio do processo SEI nº [2025.0.000009101-4](#).
- Os processos SEI nºs [2025.0.000008833-1](#) e [2025.0.000008853-6](#), relativos ao Backbone Secundário, serão devolvidos à COINT para apresentação detalhada das justificativas e consequências da não-renovação dos contratos.

Aprovação

Os representantes do CGovTIC aprovam a presente ata por meio de suas assinaturas eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/05/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, COORDENADOR**, em 02/06/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 03/07/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO, COORDENADORA**, em 03/07/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO TEIXEIRA PRIANTE, SECRETÁRIO**, em 11/07/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 31/07/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 31/07/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, COORDENADOR**, em 01/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, COORDENADORA**, em 04/08/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001072253&crc=B800825F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001072253** e o código CRC **B800825F**.